**ATA DA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO ILACVN, REALIZADA EM NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSETE----------**

Aos nove dias do mês de maio de 2017, às 9h15min, os membros da Comissão Eleitoral, conforme lista de presença anexa, reuniram-se na Sala de Reuniões 11, Bloco 04, Espaço 03, PTI, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná. **Pauta I:** Aprovação da ata da 5.ª Reunião. **Pauta II:** Apresentação e deliberação sobre recursos interpostos em face do Edital 001/2017 – CEL/ILACVN. **Pauta III:** Composição da relação de eleitores e de docentes elegíveis para os Cursos de Graduação do ILACVN. **Pauta IV:** Apresentação do conteúdo e discussão sobre o Parecer n.º 173/2015/EJS/PFUNILA/PGF/AGU. **Pauta V:** Outros assuntos. **Pauta I:** Aprovada e assinada a ata anterior, com alterações (inversão da data de eleição para membros do colegiado do mestrado em Biodiversidade Neotropical e Biociências). **Pauta II:** Discussão sobre a abrangência do inciso IV, do item 2 do Edital 001/2017 – CEL/ILACVN: dos Requisitos para Candidaturas e do Registro de Chapas, que impõe como condição aos candidatos que "*tenham atuado no Curso de Graduação no qual pleiteiam candidatura no segundo semestre letivo de 2016, ou estejam atuando no referido curso no primeiro semestre letivo de 2017*". Para posicionar-se a Comissão Eleitoral seguiu as diretrizes das Resoluções COSUEN n.os 007 e 008, de 2014, que descrevem como atuantes "*os docentes que ministram ou ministraram qualquer componente curricular no curso no semestre letivo corrente ou no anterior, ou em parte desses*", o mesmo critério é utilizado para participação no colegiado do curso, em que o coordenador e vice são automaticamente designados como membros, pressupondo o atendimento dessa mesma condição. Foi unânime, então, entre os membros da Comissão, o entendimento de que a atuação dos docentes será verificada através de aulas lecionadas, orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Supervisão de Estágio aos alunos do curso em questão. Sendo assim, os três (3) recursos apresentados foram indeferidos, a matéria questionada nos recursos envolveu os cursos de Licenciatura em Química e Matemática, e persistindo os impasses, seguirão as eleições nos demais cursos, evitando atrasos nos prazos do calendário eleitoral. O Prof.º Luiz Henrique responsabilizou-se por redigir a resposta aos recursos e submetê-las à revisão do Prof.º Rodne antes de sua publicação. **Pauta III:** A Prof.ª Mariana irá elaborar a relação de eleitores e de docentes elegíveis para os Cursos de Graduação do ILACVN, para divulgação dia 17/05/2017. **Pauta IV:** Leitura do Parecer da Procuradoria constante no processo 23422.008156/2015-68 em relação às eleições para Coordenadores dos Centros (CICN e CICV). Após discussão a Comissão entendeu ser competência do CONSUNI a elaboração desse regulamento eleitoral, ficando a cargo da Comissão a operacionalização do pleito, posicionamento esse, a ser encaminhado ao Diretor do Instituto. **Pauta V:** Para as eleições do colegiado do mestrado a Comissão foi assim dividida: Patrícia, professores Gustavo e Mariana acompanharão o pleito do dia 17/05/17 (16h), do curso de Biodiversidade Neotropical, e dia 19/05/17 (14h), Patrícia, professores Gustavo e Luiz Henrique acompanharão as eleições do curso de Biociências. **Informes:** Próxima reunião: dia 16/05/17 (terça-feira), às 9h no JU. E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 11h35min, da qual eu, Patrícia Borim da Silva Pereira, lavrei a presente ata, que será encaminhada via e-mail aos presentes para aprovação e assinatura em próxima reunião.

GUSTAVO DE JESUS LOPEZ NUNEZ_____

HERMES JOSE SCHMITZ_____

LUIZ HENRIQUE GARCIA PEREIRA_____

MARIANA RAMOS REIS GAETE_____

PATRICIA BORIM DA SILVA PEREIRA_____

RODNE DE OLIVEIRA LIMA_____